



**SÃO PAULO OBRAS**

**Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA  
APROVAÇÃO  
31/03/2025

**RD N.º PRE/DOB-028/2025**

**ASSUNTO** Processo SEI nº 7910.2023/0000303-5 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 06 ao contrato nº 181/SPOBRAS/2023 – Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - Barro Branco - Lote 42 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases, que trata do Replanilhamento com redução do valor Contratual.

## **RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº **181/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa, **DB CONSTRUÇÕES LTDA**, que tem por objeto a Execução de Reforma e Manutenção do Centro Educacional Unificado - Barro Branco - Lote 42 pertencente a Diretoria Regional de Educação - DRE Guaianases;
2. Considerando a necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **119777986**, SEI nº **7910.2025/0000248-2**, que foi aprovada pela área gestora, Gerência de Obras da Educação - GED, em doc SEI nº **119778727**. A equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou o RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº **120169037** presentes no processo SEI nº **7910.2025/0000248-2**. O processo está vinculado/relacionado ao processo SEI do contrato;
3. Visando a adição dos novos serviços e preços, e a partir dos parâmetros fornecidos pela área gestora - GED, esta GEC elaborou a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº **120913015**, readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de **R\$10.701.264,84** – P0 para **R\$10.701.081,95** - P0, resultante do acréscimo de **R\$1.156.164,03**, que representa 34,18% sobre o valor inicial do contrato, e da redução de **R\$1.156.346,92** (P0) ou seja, -34,21% sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **-R\$182,89** ou ainda **-0,03%**.
4. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que os percentuais acumulados de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas não ultrapassaram 34,18% e os

percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens na planilha não ultrapassaram -34,21%.

5. Que foi elaborado o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 121558127, sem alteração dos prazos contratuais no intuito é garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar, conforme informações acima, a formalização do Termo de Aditamento nº 04 ao contrato nº 181/SPOBRAS/2023 para:

1 - Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatórios de Aprovação de Preços Adicionais docs. SEI nº [120169037](#) presente no processo SEI nº 7910.2025/0000248-2;

2 - Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI doc SEI nº [120913015](#), readequada em suas quantidades e itens alterando o valor do contrato de R\$10.701.264,84 – P0 para R\$10.701.081,95 - P0;

3 - Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº doc. SEI nº [121558127](#), sem alteração dos prazos contratuais.

4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: **A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula VII do contrato.**

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 20/03/2025	SIGLA - DATA DOB – 20/03/2025	PRD Nº PRE/DOB- 028/2025	SIGLA - DATA DOB – 20/03/2025	SIGLA - DATA CHG – 31/05/2025
_____ VISTO	_____ VISTO		_____ VISTO	_____ VISTO



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
Gerente

Em 31/03/2025, às 17:24.



**Marco Alessio Antunes**  
Diretor(a)

Em 31/03/2025, às 17:39.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
Chefe de Gabinete

Em 02/04/2025, às 11:13.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **122820683** e o código CRC **8E23F071**.